

Ofício Circular Conjunto n.º 1/2024/PGJ/CGMP

Belo Horizonte, 3 de abril de 2024.

Colegas membros e servidores,

Com satisfação, informamos que amanhã, 04 de abril corrente, será publicada a anexa Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2/2024, que disciplina o programa **“Compondo em Maio 2024”** no calendário anual da nossa instituição.

Trata-se de iniciativa que tem a finalidade de concentrar, no mês de maio, a aplicação e a disseminação dos métodos autocompositivos de resolução de conflitos, além de possibilitar o fortalecimento da imagem institucional do MPMG como órgão comprometido com a resolutividade e a efetividade no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Nesse sentido, solicitamos que sejam empreendidos esforços para que seja priorizado durante maio, o mês da autocomposição, a resolução dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, **com preferência às demais atividades**, ressalvados os casos de prioridade legal e de urgência.


Solicitamos, ainda, que as informações sobre as atividades autocompositivas realizadas nos órgãos de execução sejam encaminhadas via formulário eletrônico disponibilizado pela Corregedoria-Geral, inclusive para fins de eventual registro de elogio em ficha funcional (art. 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2/2024) e premiações.


O referido formulário está acessível no seguinte link:
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=T4-imeyXV0CuhFGjXUx-JINyvcH22hFlng6QGKsvo8hURU9UQkExTERRN1UxS1VXMzEzSVo4TjYxUC4u>.

Por fim, queremos registrar que essa iniciativa, inovadora no âmbito do Ministério Público brasileiro, somente será consolidada, tanto em Minas Gerais quanto nacionalmente, caso ocorra o engajamento e a participação de todos.

Contamos com a participação de todos!

Atenciosamente,


Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça


Marco Antonio Lopes de Almeida
Corregedor-Geral do Ministério Público